

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO  
COMARCA DE SANTOSMATRICULA  
400FICHA  
01

Santos, 23 de fevereiro



IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº21, da quadra nº11, situado no JARDIM= RAPHAEL, no distrito de Bertiooga, desta Comarca, medindo 11,00 metros de frente para a rua 7, 33,50 metros da frente aos fundo onde mede também 11,00 metros de largura, encerrando a área total de 368,50 metros-quadrados, dividindo, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 20, pelo lado esquerdo com o lote 22, e nos fundos - com o lote 4, todos da mesma quadra nº11. PROPRIETÁRIO: HENRIQUE AILLERIE COSTABILE, que se assina HENRIQUE A.COSTABILE, brasileiro, comerciante, CPF-050304638-87, casado com separação de bens com Amalia Silva Costabile, ambos residentes à rua João Ramalho, nº772, em Bertiooga, desta Comarca, e RENATO JOSE ARMINANTE, que se assina R.ARMINANTE, brasileiro, proprietário, CPF-117027968-68, casado com Maria Romana Arminante, elas brasileiras, de prendas do lar, ambos residentes à rua D.Henrique nº123, em São Paulo-Capital. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR nº21.761 e 21.762. O Escrevente habilitado Município Oficial Imrauco

R. 1-400. Santos, 23 de fevereiro de 1976. PROMITENTE VENDEDOR: HENRIQUE AILLERIE COSTABILE, que, também se assina HENRIQUE A.COSTABILE, s/m AMALIA SILVA COSTABILE e RENATO JOSE ARMINANTE, que também se assina R. ARMINANTE, s/m MARIA ROMANA ARMINANTE, qualificação supra. PROMITENTE = COMPRADOR: JOSE DIAS DOS SANTOS, mecânico, português, RG.2.539.224, CPF. 082366158, casado com Belandina Ribeiro dos Santos, residente à rua Fernandes Pereira, nº721, em São Paulo-Capital. TITULO:Compromisso de venda e compra. FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de 15 de dezembro de 1975. VALOR:CR\$66.330,00, dos quais já foram pagos CR\$13.530,00; o saldo de CR\$52.800,00 em 60 prestações mensais, iguais e sucessivas, sem juros, de CR\$880,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de janeiro de 1976. O Escrevente habilitado Município Oficial Imrauco

Av.2/400. Santos, 27 de janeiro de 1.982. Por Escritura de venda e compra, de 13 de janeiro de 1.982, das Notas do 1º Escrivão de Santos, no livro nº 763, às fls. 99, foi autorizada a presente averbação na matrícula supra, a fim de ficar constando que a rua 7, passou a constar da relação oficial de vias e logradouros do distrito de Bertiooga sob nº 198, recebendo a denominação de rua Francisco Hermano Vasconcelos, conforme xerocópia autenticada da Certidão nº 18-Seremp, expedida aos 14 de janeiro de 1.980, pela Prefeitura Municipal de Santos. O Oficial Substituto, Imrauco

Av.3/400. Santos, 27 de janeiro de 1.982. Por Escritura objeto da Av.2, foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar constando o cancelamento do R.1, em virtude da venda do imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Substituto, Imrauco

continua no verso

FICHA  
01MATRICULA  
400

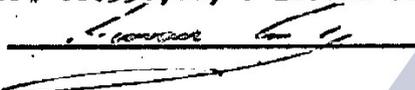
MATRICULA

400

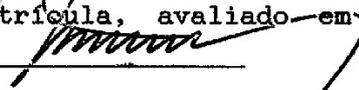
FICHA

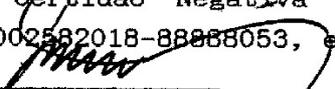
001

VERSO

R.4/400. Santos, 27 de janeiro de 1.982. Por Escritura objeto da Av.2, JOSÉ DIAS DOS SANTOS, CPF. 082.366.158-04, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com BELANDINA RIBEIRO DOS SANTOS retro qualificado, adquiriu ao Espólio de RENATO JOSÉ ARMINANTE, que se assinava R. ARMINANTE, CPF. 117.027.968-68, autorizado por Alvará Judicial mencionado no título e aos demais proprietários retro nomeados e - qualificados, pelo preço de Cr\$ 66.330,00, o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Substituto, 

Av.5/400. Santos, 26 de julho de 2.016. Por Escritura de Arrolamento e Partilha de Bens, de 29 de abril de 2.016, do 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.4777, às fls.167/171, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária sob nº.17.030.021.000. O Oficial, 

R.6/400. Santos, 26 de julho de 2.016. Por Escritura objeto da Av.5, em virtude do falecimento de JOSÉ DIAS DOS SANTOS, ocorrido aos 10 de fevereiro de 2.016, inscrito no CPF.082.366.158-04, coube à viúva meeira BELANDINA RIBEIRO DOS SANTOS, portuguesa, do lar, CPF.143.263.168-37, domiciliada em São Paulo-SP. e ao herdeiro filho JOSÉ LUIS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF.086.755.098-80, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CLAUDIA CELINA HITOMI SASAKI DOS SANTOS, CPF.086.975.808-03, brasileiros, funcionários públicos estaduais, domiciliados em São Paulo-SP., a metade ideal, no valor de R\$.39.308,65, para cada um, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.78.617,30, para efeitos fiscais. O Oficial, 

Av.7/400. Santos, 15 de março de 2.019. Por Petição firmada em Bertiooga-SP., aos 17 de dezembro de 2.018, corroborada por Certidão nº.071/2019, expedida aos 21 de fevereiro de 2.019, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a construção do prédio sob nº.221, da Rua Dr. Francisco Hermano Vasconcelos, com a área total construída de 96,04 m²., pelos processos nºs.3784/99 e 2706/18, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.002582018-88888053, expedida aos 26 de novembro de 2.018. O Oficial, 

R.8/400. Santos, 21 de setembro de 2.020. Por Instrumento Particular  
(continua na ficha 002)

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
400FICHA  
002

Santos, 21 de setembro de 2020

de Venda e Compra de Imóvel com eficácia de escritura pública - Leis nºs.4.380/64 e 5.049/66. Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº.9.514/97 e Lei nº.13.465/2017, sob nº.0010087915, firmado em São Paulo-SP., aos 06 de agosto de 2.020, ROBSON DE SOUZA NICOLINI, brasileiro, divorciado, condutor de veículo, CPF.124.319.148-10, domiciliado em Bertioga-SP., **adquiriu** dos proprietários BELANDINA RIBEIRO DOS SANTOS e JOSÉ LUIS RIBEIRO DOS SANTOS casado com CLAUDIA CELINA HITOMI SASAKI DOS SANTOS, já qualificados, pelo preço de R\$.330.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.9/400. Santos, 21 de setembro de 2.020. Por Instrumento Particular objeto do R.8, ROBSON DE SOUZA NICOLINI, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP., para garantia da dívida de R\$.264.000,00, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 352 prestações mensais e consecutivas, com o valor da prestação mensal de R\$.2.729,66, vencendo-se a primeira no dia 06 de setembro de 2.020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros sem bonificação efetiva de 0,7974% a.m. e 10,0000% a.a. e as taxas de juros nominal de 0,7974% a.m. e 9,5690% a.a. e as taxas de juros bonificadas efetiva de 0,5646% a.m. e 6,9900% a.a. e as taxas de juros nominal de 0,5646% a.m. e 6,7756% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SAC, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

Av.10/400. Santos, 10 de maio de 2.023. Por Petição, firmada em Barueri-SP., aos 17 de abril de 2.023, **ficou consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, com fulcro no parágrafo sétimo, do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº.313.269, em data de 12 de agosto de 2.022, foi intimada o fiduciante para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que ele o fiduciante tenha purgado a mora. Foi apresentada a prova de pagamento do ITBI, doc. nº.38759 com a data

(continua no verso)

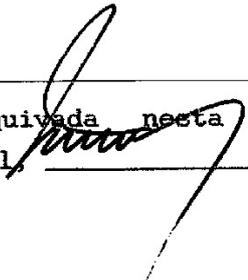
FICHA  
002MATRICULA  
400

MATRÍCULA

400

FICHA

002

de pagamento em 13/04/2023, arquivada nesta data. Valor da  
Consolidação: R\$.330.000,00. O Oficial, 

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br